



	PRODUTO ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM REFEIÇÕES, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ALTA DURABILIDADE.		
94	BANDEJA DE REFEITÓRIO EM AÇO INOX AISI 304 OU EQUIVALENTE COM 5 DIVISÓRIAS	UNIDADE	250.0
	BANDEJA DE REFEITÓRIO EM AÇO INOX AISI 304 OU EQUIVALENTE COM 5 DIVISÓRIAS - A BANDEJA É CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, COM CINCO COMPARTIMENTOS QUE PERMITEM A SEPARAÇÃO ADEQUADA DOS ALIMENTOS, POSSUINDO ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PANELA DE PRESSÃO 10 L	409.0	UNIDADE	R\$ 199,48	R\$ 81.587,32
	ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO 10 L - FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. POSSUI TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO E VÁLVULA DE SEGURANÇA ADICIONAL. CABO E ALÇA EM MATERIAL ANTITÉRMICO, ERGONÔMICO E RESISTENTE, EM CONFORMIDADE COM NORMAS DO INMETRO.				
82	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	153.0	UNIDADE	R\$ 157,96	R\$ 24.167,88
	ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO E VÁLVULA DE SEGURANÇA. POSSUI CABOS E ALÇAS EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, ESTRUTURA REFORÇADA, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO. PRODUTO COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÕES, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.755,20 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 CM	409.0	UNIDADE	R\$ 73,33	R\$ 29.991,97
	ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 CM, INDICADA PARA PREPARO E FRITURA DE ALIMENTOS. POSSUI REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE DE BOA QUALIDADE, CABO RESISTENTE COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. PRODUTO COM BOA CONDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.				
31	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM	665.0	UNIDADE	R\$ 123,30	R\$ 81.994,50
	ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM, INDICADA PARA PREPARO E FRITURA DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU DE GRANDE VOLUME. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, FORMATO REDONDO, BORDAS RESISTENTES E CABO FIRME E SEGURO PARA MANUSEIO. POSSUI BOA CONDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, PROPORCIONANDO PREPARO UNIFORME DOS ALIMENTOS. FABRICADA EM MATERIAL DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO. DIÂMETRO MÍNIMO: 40 CM. TIPO: INDUSTRIAL. FORMATO: REDONDO				
40	CANEÇÃO INDUSTRIAL USO INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS	660.0	UNIDADE	R\$ 95,59	R\$ 63.089,40



ESPECIFICAÇÃO: CANECÃO INDUSTRIAL USO INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS, INDICADO PARA AQUECIMENTO E PREPARO DE LÍQUIDOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU COLETIVAS, COMO ÁGUA, LEITE, CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E CABO LONGO E RESISTENTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO. POSSUI BOA CONDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, GARANTINDO AQUECIMENTO EFICIENTE. FABRICADO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO

41	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14,5 LITROS	660.0	UNIDADE	R\$ 115,23	R\$ 76.051,80
----	--	-------	---------	------------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14,5 LITROS, INDICADO PARA ESCORRER MASSAS, LEGUMES E OUTROS ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU COLETIVAS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, PERFURAÇÕES UNIFORMES QUE PERMITEM O ESCOAMENTO EFICIENTE DA ÁGUA, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES QUE FACILITAM O MANUSEIO E PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. FABRICADO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO

49	PÁ TIPO COLHER INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM E LARGURA MÍNIMA DE 6 CM	665.0	UNIDADE	R\$ 39,08	R\$ 25.988,20
----	--	-------	---------	-----------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: PÁ TIPO COLHER INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM E LARGURA MÍNIMA DE 6 CM, INDICADA PARA MANUSEIO E PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INSTITUCIONAIS.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 277.115,87 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	AVENTAL TÉRMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR (TECIDO ALUMINIZADO, LONA TÉRMICA OU MATERIAL EQUIVALENTE)	547.0	UNIDADE	R\$ 73,42	R\$ 40.160,74
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL TÉRMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR (TECIDO ALUMINIZADO, LONA TÉRMICA OU MATERIAL EQUIVALENTE), INDICADO PARA PROTEÇÃO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, COM TIRAS AJUSTÁVEIS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, ADEQUADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL.					
7	AVENTAL CONFECCIONADO EM COURVIN (NAPA)	562.0	UNIDADE	R\$ 20,63	R\$ 11.594,06
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL CONFECCIONADO EM COURVIN (NAPA), MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MODELO LISO, COM TIRAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA. PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE LÍQUIDOS E SUJEIRAS DURANTE O PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS E REFEITÓRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 90 CM X 70 CM.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 51.754,80 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	CORTADOR DE LEGUMES MANUAL, TIPO TRIPÉ ALTO	341.0	UNIDADE	R\$ 95,42	R\$ 32.538,22

ESPECIFICAÇÃO: CORTADOR DE LEGUMES MANUAL, TIPO TRIPÉ ALTO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE ALAVANCA QUE FACILITE O MANUSEIO, INDICADO PARA CORTE DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. POSSUI LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRADE DE CORTE MÍNIMA DE 10 MM, PERMITINDO CORTES UNIFORMES. ESTRUTURA ESTÁVEL COM TRIPÉ DE APOIO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE O USO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO INSTITUCIONAL OU ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 50 CM. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.					
5	ABRIDOR DE LATA MANUAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINA CORTANTE PRECISA E DURÁVEL	414.0	UNIDADE	R\$ 8,08	R\$ 3.345,12
ESPECIFICAÇÃO: ABRIDOR DE LATA MANUAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINA CORTANTE PRECISA E DURÁVEL. CABO ERGONÔMICO EM MATERIAL ANTIDESLIZANTE, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO MANUSEIO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.					
8	AMASSADOR DE BATATA E LEGUMES	517.0	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 12.408,00
ESPECIFICAÇÃO: AMASSADOR DE BATATA E LEGUMES, TIPO PRENSA MANUAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CESTO E ÊMBOLO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA, SISTEMA MANUAL DE Prensagem, BASE ESTÁVEL COM APOIO, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NO PREPARO DOS ALIMENTOS. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.					
9	ACENDEDOR PORTÁTIL PARA FOGÃO A GÁS	541.0	UNIDADE	R\$ 12,38	R\$ 6.697,58
ESPECIFICAÇÃO: ACENDEDOR PORTÁTIL PARA FOGÃO A GÁS, COM SISTEMA DE IGNIÇÃO POR FAÍSCA ELÉTRICA, CORPO EM MATERIAL RESISTENTE, ACIONAMENTO MANUAL, INDICADO PARA USO EM COZINHAS DOMÉSTICAS OU INSTITUCIONAIS. PRODUTO SEGURO, DURÁVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E FORMATO ALONGADO DE SEGURANÇA.					
12	TÁBUA DE CORTE PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)	670.0	UNIDADE	R\$ 72,62	R\$ 48.655,40
ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA DE CORTE PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 CM X 30 CM E ESPESURA MÍNIMA DE 10 MM, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES.					
84	ISQUEIRO DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE IGNIÇÃO POR FAÍSCA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	1128.0	UNIDADE	R\$ 5,53	R\$ 6.237,84
ESPECIFICAÇÃO: ISQUEIRO DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE IGNIÇÃO POR FAÍSCA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ABASTECIDO COM GÁS BUTANO OU EQUIVALENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E ACIONAMENTO SEGURO. PRODUTO COM BOA DURABILIDADE, SEM VAZAMENTOS, ADEQUADO PARA ACENDIMENTO DE FOGÕES E OUTRAS FONTES DE CALOR, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.					
91	COADOR DE CAFÉ.	270.0	UNIDADE	R\$ 6,82	R\$ 1.841,40
ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE CAFÉ (COADOR DE CAFÉ, FLANELA DE ALGODÃO, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE 01 LITRO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 12CM, CABO DE MADEIRA.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 111.723,56 (CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 33 CM	10642.0	PACOTE	R\$ 7,15	R\$ 76.090,30
ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 33 CM, INDICADO PARA USO EM REFEIÇÕES, LIMPEZA DAS MÃOS E APOIO EM AMBIENTES ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS. CONFECCIONADO EM PAPEL DE BOA ABSORÇÃO, COM TEXTURA MACIA E					

RESISTENTE, SEM RASGOS OU FALHAS, COM ACABAMENTO UNIFORME. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, CONFORME PADRÃO DE MERCADO.					
11	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO PARA USO ALIMENTAR, COM LARGURA MÍNIMA DE 45 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 65 M	6177.0	ROLO	R\$ 10,47	R\$ 64.673,19
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO PARA USO ALIMENTAR, COM LARGURA MÍNIMA DE 45 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 65 M, RESISTENTE E ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS.					
13	FILME PLÁSTICO EM PVC PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	6137.0	ROLO	R\$ 8,30	R\$ 50.937,10
ESPECIFICAÇÃO: FILME PLÁSTICO EM PVC PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM ROLO, COM LARGURA MÍNIMA DE 28 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 M.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 191.700,59 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	CAIXA MULTIUSO COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16,5 LITROS	815.0	UNIDADE	R\$ 50,13	R\$ 40.855,95
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA MULTIUSO COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16,5 LITROS, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. POSSUI TAMPA DE ENCAIXE OU SOBREPOSIÇÃO, ESTRUTURA FIRME, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 42 CM X 34 CM X 16 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME PADRÃO DE MERCADO.					
17	CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA)	821.0	UNIDADE	R\$ 59,49	R\$ 48.841,29
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA), DE BOA DURABILIDADE, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. TAMPA DE ENCAIXE OU SOBREPOSIÇÃO, GARANTINDO MELHOR PROTEÇÃO DO CONTEÚDO; LATERAIS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO LISO E LIVRE DE REBARBAS; ALÇAS LATERAIS OU ÁREAS DE PEGA QUE FACILITEM O TRANSPORTE E MANUSEIO. CAPACIDADE MÍNIMA 40L.					
24	CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA), CAPACIDADE MÍNIMA 60L.	665.0	UNIDADE	R\$ 105,16	R\$ 69.931,40
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA), DE BOA DURABILIDADE, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. TAMPA DE ENCAIXE OU SOBREPOSIÇÃO, GARANTINDO MELHOR PROTEÇÃO DO CONTEÚDO; LATERAIS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO LISO E LIVRE DE REBARBAS; ALÇAS LATERAIS OU ÁREAS DE PEGA QUE FACILITEM O TRANSPORTE E MANUSEIO. CAPACIDADE MÍNIMA 60L.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 159.628,64 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	BACIA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE	665.0	UNIDADE	R\$ 23,01	R\$ 15.301,65



ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICA, PRÓPRIA PARA USO GERAL E CONTATO COM ALIMENTOS QUANDO APLICÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL.					
19	BACIA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE 40L	665.0	UNIDADE	R\$ 31,35	R\$ 20.847,75
ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICA, PRÓPRIA PARA USO GERAL E CONTATO COM ALIMENTOS QUANDO APLICÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL.					
20	BACIA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE 80L	665.0	UNIDADE	R\$ 70,85	R\$ 47.115,25
ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICA, PRÓPRIA PARA USO GERAL E CONTATO COM ALIMENTOS QUANDO APLICÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 83.264,65 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	ASSADEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 CM (COMPRIMENTO) X 28 CM (LARGURA) X 5 CM (ALTURA)	665.0	UNIDADE	R\$ 35,08	R\$ 23.328,20
ESPECIFICAÇÃO: ASSADEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 CM (COMPRIMENTO) X 28 CM (LARGURA) X 5 CM (ALTURA), INDICADA PARA PREPARO E ASSAMENTO DE ALIMENTOS, COM BOA CONDUÇÃO TÉRMICA, ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES.					
28	CUSCUZEIRO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COMPOSTO POR PANELA BASE, RECIPIENTE PERFURADO PARA PREPARO DO CUSCUZ E TAMPA COM PEGADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 18 CM E ALTURA MÍNIMA DE 18 CM	671.0	UNIDADE	R\$ 38,55	R\$ 25.867,05
ESPECIFICAÇÃO: CUSCUZEIRO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COMPOSTO POR PANELA BASE, RECIPIENTE PERFURADO PARA PREPARO DO CUSCUZ E TAMPA COM PEGADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 18 CM E ALTURA MÍNIMA DE 18 CM. POSSUI ALÇAS OU PEGADORES LATERAIS RESISTENTES, PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. INDICADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS EM FOGÃO CONVENCIONAL, COM BOA CONDUÇÃO TÉRMICA. PRODUTO COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.					
29	ESCORREDOR DE MACARRÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM	665.0	UNIDADE	R\$ 134,10	R\$ 89.176,50
ESPECIFICAÇÃO: ESCORREDOR DE MACARRÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM, PRÓPRIO PARA ESCORRER MASSAS, LEGUMES E OUTROS ALIMENTOS.					



PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, PERFURAÇÕES UNIFORMES QUE PERMITEM O ESCOAMENTO EFICIENTE DA ÁGUA, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES PARA FACILITAR O MANUSEIO. FABRICADO EM MATERIAL DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. MATERIAL: ALUMÍNIO. DIÂMETRO MÍNIMO: 40 CM. FORMATO: REDONDO					
30	FORMA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 43 CM DE COMPRIMENTO POR 28 CM DE LARGURA	665.0	UNIDADE	R\$ 55,67	R\$ 37.020,55
ESPECIFICAÇÃO: FORMA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 43 CM DE COMPRIMENTO POR 28 CM DE LARGURA. PRODUTO INDICADO PARA PREPARO E ASSAMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS, COMO BOLOS, CARNES, MASSAS E ASSADOS EM GERAL. POSSUI BORDAS REFORÇADAS, ACABAMENTO LISO, BOA CONDUÇÃO DE CALOR, PROPORCIONANDO COZIMENTO UNIFORME. FABRICADA EM MATERIAL DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM O USO. MATERIAL: ALUMÍNIO. FORMATO: RETANGULAR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 43 CM X 28 CM					
33	ESCUMADEIRA USO INSTITUCIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 45 CM. DIÂMETRO DA CONCHA: MÍNIMO 13 CM.	665.0	UNIDADE	R\$ 48,02	R\$ 31.933,30
ESPECIFICAÇÃO: ESCUMADEIRA USO INSTITUCIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, INDICADA PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS E PREPARO DE ALIMENTOS EM GRANDE VOLUME. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, CABO LONGO QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO, E CONCHA PERFURADA QUE PERMITE O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E GORDURAS DURANTE O USO. POSSUI ACABAMENTO LISO, MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A UTILIZAÇÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 45 CM. DIÂMETRO DA CONCHA: MÍNIMO 13 CM. TIPO: ESCUMADEIRA PERFURADA - USO INSTITUCIONAL (TAMANHO GRANDE)					
89	ASSADEIRA REDONDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 CM E ALTURA MÍNIMA DE 5 CM	289.0	UNIDADE	R\$ 32,61	R\$ 9.424,29
ESPECIFICAÇÃO: ASSADEIRA REDONDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 CM E ALTURA MÍNIMA DE 5 CM, INDICADA PARA USO EM FORNO NO PREPARO DE ALIMENTOS. PRODUTO COM BOA CONDUÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, NÃO DEVENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÕES E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 216.749,89 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	CALDEIRÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS	660.0	UNIDADE	R\$ 111,04	R\$ 73.286,40
ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS, INDICADO PARA PREPARO E COZIMENTO DE ALIMENTOS EM COZINHAS DOMÉSTICAS, INSTITUCIONAIS OU INDUSTRIAIS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. ACOMPANHA TAMPA EM ALUMÍNIO COM PEGADOR, GARANTINDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE O PREPARO DOS ALIMENTOS. POSSUI BOA CONDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, PROPORCIONANDO COZIMENTO UNIFORME. FABRICADO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 18 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMA: DIÂMETRO DE 32 CM E ALTURA DE 22 CM. COMPOSIÇÃO: CALDEIRÃO COM TAMPA					
35	CALDEIRÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA	660.0	UNIDADE	R\$ 186,19	R\$ 122.885,40



	DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS				
	ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, INDICADO PARA PREPARO E COZIMENTO DE GRANDES QUANTIDADES DE ALIMENTOS EM COZINHAS DOMÉSTICAS, INSTITUCIONAIS OU INDUSTRIAIS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. ACOMPANHA TAMPA EM ALUMÍNIO COM PEGADOR, GARANTINDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE O PREPARO DOS ALIMENTOS. POSSUI BOA CONDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, PROPORCIONANDO COZIMENTO UNIFORME. FABRICADO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMA: DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 25 CM. COMPOSIÇÃO: CALDEIRÃO COM TAMPA				
38	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO TIPO LINHA HOTEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 36 CM E ALTURA MÍNIMA DE 32 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,4 MM.	660.0	UNIDADE	R\$ 173,33	R\$ 114.397,80
	ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO TIPO LINHA HOTEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 36 CM E ALTURA MÍNIMA DE 32 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,4 MM. POSSUI ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM PEGADOR, PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. INDICADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INSTITUCIONAIS. PRODUTO COM BOA CONDUÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.				
	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 310.569,60 (TREZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)				

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
85	FRIGIDEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16 CM E CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,4 LITROS	289.0	UNIDADE	R\$ 40,84	R\$ 11.802,76
	ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 16 CM E CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,4 LITROS, COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, CABO EM MATERIAL ANTITÉRMICO COM FIXAÇÃO SEGURA, ADEQUADA PARA USO EM FOGÕES A GÁS, ELÉTRICOS E VITROCERÂMICOS. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES.				
86	FRIGIDEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM	295.0	UNIDADE	R\$ 49,48	R\$ 14.596,60
	ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM, COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, CABO EM MATERIAL ANTITÉRMICO (BAQUELITE OU EQUIVALENTE) COM FIXAÇÃO SEGURA, ADEQUADA PARA USO EM FOGÕES A GÁS, ELÉTRICOS E VITROCERÂMICOS. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES.				
87	FRIGIDEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 24 CM	295.0	UNIDADE	R\$ 71,48	R\$ 21.086,60
	ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 24 CM, COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, CABO EM MATERIAL ANTITÉRMICO (BAQUELITE OU EQUIVALENTE) COM FIXAÇÃO SEGURA, ADEQUADA PARA USO EM FOGÕES A GÁS, ELÉTRICOS E VITROCERÂMICOS. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES.				
88	FRIGIDEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 48 CM	289.0	UNIDADE	R\$ 91,23	R\$ 26.365,47



ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 48 CM, COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, ESTRUTURA REFORÇADA, PODENDO POSSUIR CABO LONGO OU ALÇAS LATERAIS RESISTENTES AO CALOR, ADEQUADA PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS E PREPARO DE GRANDES VOLUMES DE ALIMENTOS. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 73.851,43 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,5 LITROS	317.0	UNIDADE	R\$ 50,28	R\$ 15.938,76
ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,5 LITROS, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO - PP OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE (AMPOLA INTERNA OU SISTEMA EQUIVALENTE), TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURA, ALÇA PARA TRANSPORTE E BICO DIRECIONADOR OU SISTEMA DE SERVIR. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM VAZAMENTOS, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL, DOMÉSTICO OU COMERCIAL.					
63	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	317.0	UNIDADE	R\$ 96,34	R\$ 30.539,78
ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO - PP OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURA, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVIR POR TORNEIRA. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM VAZAMENTOS, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL, DOMÉSTICO OU COMERCIAL.					
90	GARRAFA TÉRMICA 1.8L INOX, BOMBA DE PRESSÃO.	38.0	UNIDADE	R\$ 128,73	R\$ 4.891,74
ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 1.8L INOX, BOMBA DE PRESSÃO. GARRAFA TÉRMICA 1.8L INOX, BOMBA DE PRESSÃO. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA BEBIDA FRIA 24 H TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA BEBIDA QUENTE 12 H MATERIAL DO INTERIOR VIDRO MATERIAIS DO EXTERIOR AÇO INOX SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA .					
92	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS.	40.0	UNIDADE	R\$ 101,03	R\$ 4.041,20
ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS. (GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE PARA 2 L, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTERNO E EXTERNO, SEM AMPOLA DE VIDRO, VÁLVULA DE ABERTURA INTELIGENTE, COM DIRECCIONAMENTO DO FLUXO DO LÍQUIDO.)					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 55.411,48 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS	665.0	UNIDADE	R\$ 113,94	R\$ 75.770,10
ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS OU MATERIAIS DIVERSOS. POSSUI TAMPA, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 75.770,10 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)					

LOTE 13





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	CONCHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 35 CM. DIÂMETRO DA CONCHA: MÍNIMO 10 CM	665.0	UNIDADE	R\$ 24,43	R\$ 16.245,95
ESPECIFICAÇÃO: CONCHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA SERVIR E MANUSEAR LÍQUIDOS E ALIMENTOS COMO SOPAS, CALDOS, MOLHOS E PREPARAÇÕES DIVERSAS. PRODUTO COM CORPO EM AÇO INOX, ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO E CABO RESISTENTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO. FABRICADA EM MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL OU EM COZINHAS INDUSTRIAIS. PRODUTO LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 35 CM. DIÂMETRO DA CONCHA: MÍNIMO 10 CM					
47	JOGO DE FACAS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 PEÇAS, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA	671.0	UNIDADE	R\$ 119,58	R\$ 80.238,18
ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE FACAS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 PEÇAS, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: FACA DE CORTE: 20 CM, FACA DE PÃO: 20 CM, FACA DE LEGUMES: 10 CM, COM CABOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES, ADEQUADAS PARA USO INSTITUCIONAL.					
48	ESPÁTULA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 24 CM	665.0	UNIDADE	R\$ 15,90	R\$ 10.573,50
ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 24 CM, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI CABO EM AÇO ERGONÔMICO E RESISTENTE PROPORCIONANDO MANUSEIO CONFORTÁVEL, FIRME E SEGURO DURANTE O USO.					
51	FACA PARA AÇOUGUE, AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 30 CM (12 POLEGADAS). COMPRIMENTO MÍNIMO: 42 CM.	391.0	UNIDADE	R\$ 40,38	R\$ 15.788,58
ESPECIFICAÇÃO: FACA PARA AÇOUGUE, INDICADA PARA CORTE E PREPARO DE CARNES EM AÇOUGUES, COZINHAS INDUSTRIAIS OU ESTABELECIMENTOS ALIMENTÍCIOS. PRODUTO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E EXCELENTE DESEMPENHO NO CORTE. POSSUI CABO ANATÔMICO E RESISTENTE, QUE GARANTE FIRMEZA, SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 30 CM (12 POLEGADAS). COMPRIMENTO MÍNIMO: 42 CM. USO PROFISSIONAL / INSTITUCIONAL					
52	GARFO GRANDE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 50 CM.	391.0	UNIDADE	R\$ 17,48	R\$ 6.834,68
ESPECIFICAÇÃO: GARFO GRANDE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA MANUSEIO E PREPARO DE CARNES E OUTROS ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, AÇOUGUES OU CHURRASQUEIRAS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, PONTAS FIRMES E CABO LONGO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE DURANTE O USO. FABRICADO EM MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 50 CM. TIPO: GARFO GRANDE PARA COZINHA/AÇOUGUE					
54	KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 PEÇAS	155.0	UNIDADE	R\$ 61,99	R\$ 9.608,45
ESPECIFICAÇÃO: KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 PEÇAS (PEGADOR, ESCUMADEIRA, CONCHA E COLHER), COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA USO INSTITUCIONAL LEVE.					
55	PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX. FEITO TODO EM INOX. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DENTES, RESISTENTE À CORROSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 29 CM	391.0	UNIDADE	R\$ 24,42	R\$ 9.548,22



ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX. FEITO TODO EM INOX. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DENTES, RESISTENTE À CORROSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 29 CM, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.

56	COLHER DE SERVIR ARROZ CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 430	391.0	UNIDADE	R\$ 18,67	R\$ 7.299,97
----	---	-------	---------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE SERVIR ARROZ CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 430, INDICADA PARA SERVIR ARROZ E OUTROS ALIMENTOS EM COZINHAS DOMÉSTICAS, INSTITUCIONAIS OU INDUSTRIAIS. PRODUTO COM ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO LISO E CABO FIRME, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE DURANTE O MANUSEIO. FABRICADA EM MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO NO PREPARO E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 430. COMPRIMENTO APROXIMADO: 30 CM. TIPO: COLHER PARA SERVIR ARROZ

93	COLHER EM AÇO INOX	14089.0	UNIDADE	R\$ 4,64	R\$ 65.372,96
----	--------------------	---------	---------	----------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: COLHER EM AÇO INOX - COLHER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AO DESGASTE, COM ACABAMENTO LISO E POLIDO, BORDAS ARREDONDADAS E CABO ANATÔMICO FIRME, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO NO MANUSEIO. PRODUTO ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM REFEIÇÕES, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ALTA DURABILIDADE.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 221.510,49 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	COLHER DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15 CM	8200.0	PACOTE	R\$ 3,63	R\$ 29.766,00
ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, INDICADA PARA CONSUMO DE ALIMENTOS DIVERSOS COMO SOBREMESAS, REFEIÇÕES E LANCHES EM GERAL. PRODUTO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, APRESENTANDO BOA RIGIDEZ E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO SEGURO. AS COLHERES DEVEM SER HIGIÊNICAS, RESISTENTES E LIVRES DE DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPUREZAS, GARANTINDO PRATICIDADE E SEGURANÇA NO USO EM AMBIENTES DOMÉSTICOS, COMERCIAIS OU INSTITUCIONAIS. MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. TIPO: COLHER DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15 CM					
58	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 16 CM	4200.0	PACOTE	R\$ 4,91	R\$ 20.622,00
ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. INDICADO PARA USO EM REFEIÇÕES, LANCHES E EVENTOS EM AMBIENTES DOMÉSTICOS, COMERCIAIS OU INSTITUCIONAIS. PRODUTO COM ESTRUTURA FIRME, PONTAS RESISTENTES E ACABAMENTO ADEQUADO, PROPORCIONANDO PRATICIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. DEVE SER HIGIÊNICO, RESISTENTE E LIVRE DE DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPUREZAS. MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. TIPO: GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 16 CM					
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, INDICADO PARA SERVIR REFEIÇÕES, SOPAS, CALDOS E OUTROS ALIMENTOS EM AMBIENTES DOMÉSTICOS. DIÂMETRO APROXIMADO: 15 CM A 18 CM	6200.0	PACOTE	R\$ 5,23	R\$ 32.426,00
ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, INDICADO PARA SERVIR REFEIÇÕES, SOPAS, CALDOS E OUTROS ALIMENTOS EM AMBIENTES DOMÉSTICOS, COMERCIAIS OU INSTITUCIONAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. APRESENTA BOA RIGIDEZ E PROFUNDIDADE ADEQUADA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE DURANTE O USO. DEVE SER HIGIÊNICO, RESISTENTE E LIVRE DE DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPUREZAS, ASSEGURANDO QUALIDADE NO CONSUMO. MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. TIPO: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO. DIÂMETRO APROXIMADO: 15 CM A 18 CM					



60	PRATO DESCARTÁVEL RASO, INDICADO PARA SERVIR REFEIÇÕES, LANCHES E OUTROS ALIMENTOS EM AMBIENTES DOMÉSTICOS. DIÂMETRO APROXIMADO: 20 CM A 21 CM	6200.0	PACOTE	R\$ 4,13	R\$ 25.606,00
ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL RASO, INDICADO PARA SERVIR REFEIÇÕES, LANCHES E OUTROS ALIMENTOS EM AMBIENTES DOMÉSTICOS, COMERCIAIS OU INSTITUCIONAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. APRESENTA BOA RIGIDEZ E ACABAMENTO ADEQUADO, PROPORCIONANDO PRATICIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. DEVE SER HIGIÊNICO, RESISTENTE E LIVRE DE DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPUREZAS, GARANTINDO QUALIDADE NO CONSUMO. MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL. TIPO: PRATO DESCARTÁVEL RASO. DIÂMETRO APROXIMADO: 20 CM A 21 CM					
61	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIESTIRENO - PS OU EQUIVALENTE), ATÓXICA, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM	6000.0	PACOTE	R\$ 4,96	R\$ 29.760,00
ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIESTIRENO - PS OU EQUIVALENTE), ATÓXICA, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM, ESTRUTURA RÍGIDA, COM BOA RESISTÊNCIA AO USO, ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. INDICADA PARA CONSUMO DE ALIMENTOS QUENTES E FRIOS. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 50 UNIDADES.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.180,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)					

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML	40200.0	PACOTE	R\$ 7,31	R\$ 293.862,00
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML, INDICADO PARA BEBIDAS FRIAS OU QUENTES CONFORME FABRICAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.					
45	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, INDICADO PARA CONSUMO DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES OU FRIAS.	24600.0	PACOTE	R\$ 4,53	R\$ 111.438,00
ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, INDICADO PARA CONSUMO DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES OU FRIAS. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS. APRESENTA BOA RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, SENDO HIGIÊNICO E SEGURO PARA USO. OS COPOS DEVEM ESTAR LIVRES DE DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPUREZAS, GARANTINDO QUALIDADE E SEGURANÇA NO CONSUMO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 405.300,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS REAIS)					

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	BACIA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	665.0	UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 45.552,50
ESPECIFICAÇÃO: BACIA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E REFORÇADAS, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADA PARA USO INSTITUCIONAL.					
39	CANEÇÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA	685.0	UNIDADE	R\$ 40,72	R\$ 27.893,20

DURABILIDADE, INDICADO PARA AQUECIMENTO E PREPARO DE LÍQUIDOS EM GERAL, COMO ÁGUA, LEITE, CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS. CAPACIDADE MÍNIMA: 5 LITROS.					
ESPECIFICAÇÃO: CANECÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA AQUECIMENTO E PREPARO DE LÍQUIDOS EM GERAL, COMO ÁGUA, LEITE, CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E CABO RESISTENTE QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. POSSUI BOA CONDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, SENDO ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL OU EM COZINHAS INDUSTRIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 5 LITROS. FORMATO: CILÍNDRICO					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 73.445,70 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)					

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	PENEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR) DIÂMETRO MÍNIMO 25 CM.	665.0	UNIDADE	R\$ 9,15	R\$ 6.084,75
ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR), DE ALTA DURABILIDADE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA, COM BORDAS FIRMES E MALHA PLÁSTICA OU TELA INTEGRADA AO CORPO DA PEÇA. DIÂMETRO MÍNIMO 25 CM.					
23	JARRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR), CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS COM TAMPA	677.0	UNIDADE	R\$ 23,48	R\$ 15.895,96
ESPECIFICAÇÃO: JARRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS, COM BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS COM TAMPA.					
73	CONJUNTO PORTA TEMPEROS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 RECIPIENTES INDIVIDUAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML CADA	222.0	UNIDADE	R\$ 28,54	R\$ 6.335,88
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PORTA TEMPEROS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 RECIPIENTES INDIVIDUAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML CADA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLIESTIRENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. OS RECIPIENTES DEVEM POSSUIR TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E MECANISMO DE ABERTURA QUE PERMITA DOSAGEM DOS TEMPEROS (ABERTURA GIRATÓRIA OU SISTEMA EQUIVALENTE). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE TEMPEROS, GRÃOS OU CONDIMENTOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA UNIDADE: 8 CM X 8 CM X 10 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME PADRÃO DE MERCADO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.316,59 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
66	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA COMERCIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG	145.0	UNIDADE	R\$ 321,43	R\$ 46.607,35
ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA COMERCIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG, DISPLAY FRONTAL DE FÁCIL LEITURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU EQUIVALENTE, INDICADA PARA PESAGEM EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. DIVISÃO MÍNIMA DE PESAGEM DE 5 G OU 10 G. POSSUI ESTRUTURA RESISTENTE, PLATAFORMA ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO, PRECISÃO COMPATÍVEL COM USO COMERCIAL, COM FUNCIONAMENTO REGULAR, ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES.					

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.607,35 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	PENEIRA PARA ALIMENTOS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 CM	677.0	UNIDADE	R\$ 17,10	R\$ 11.576,70
ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA PARA ALIMENTOS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM ARO REFORÇADO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 CM, COM TELA METÁLICA RESISTENTE, CABO OU APOIO FIRME, ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS.					
53	JARRA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS	391.0	UNIDADE	R\$ 115,68	R\$ 45.230,88
ESPECIFICAÇÃO: JARRA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, INDICADA PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS, LEITE E OUTRAS BEBIDAS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BICO DIRECIONADOR PARA FACILITAR O SERVIÇO E ALÇA RESISTENTE QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO. FABRICADA EM MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL OU EM COZINHAS INDUSTRIAIS. PRODUTO LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 56.807,58 (CINQUENTA E SEIS MIL, OTOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	BANDEJA DE REFEITÓRIO EM AÇO INOX AISI 304 OU EQUIVALENTE COM 5 DIVISÓRIAS	14039.0	UNIDADE	R\$ 33,63	R\$ 472.131,57
ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA DE REFEITÓRIO EM AÇO INOX AISI 304 OU EQUIVALENTE COM 5 DIVISÓRIAS - A BANDEJA É CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, COM CINCO COMPARTIMENTOS QUE PERMITEM A SEPARAÇÃO ADEQUADA DOS ALIMENTOS, POSSUINDO ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 472.131,57 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)					

LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
95	COPO EM AÇO INOX COM ALÇA	13789.0	UNIDADE	R\$ 8,61	R\$ 118.723,29
ESPECIFICAÇÃO: COPO EM AÇO INOX COM ALÇA - COPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, RESISTENTE À CORROSÃO E AO DESGASTE, DESTINADO AO CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E OUTRAS BEBIDAS DURANTE AS REFEIÇÕES. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇA LATERAL ANATÔMICA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO E COM ELEVADA DURABILIDADE.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 118.723,29 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	LIXEIRA COM PEDAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL	292.0	UNIDADE	R\$ 67,33	R\$ 19.660,36





PLÁSTICO EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS					
ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL PLÁSTICO EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, NA COR PRETA OU EQUIVALENTE. POSSUI TAMPA ARTICULADA ACIONADA POR PEDAL, PERMITINDO ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, FAVORECENDO A HIGIENE NO DESCARTE DE RESÍDUOS. ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO, COM BOA DURABILIDADE, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 62 CM DE ALTURA, 42 CM DE LARGURA E 39 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%. PRODUTO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVOS OU OPERACIONAIS.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.660,36 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
77	SACO PARA PIPOCA, CONFECCIONADO EM PAPEL PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM EVENTOS, ATIVIDADES ESCOLARES E SIMILARES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 CM X 15 CM (LARGURA X ALTURA)	764.0	PACOTE	R\$ 46,09	R\$ 35.212,76
ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA PIPOCA, CONFECCIONADO EM PAPEL PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM EVENTOS, ATIVIDADES ESCOLARES E SIMILARES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 CM X 15 CM (LARGURA X ALTURA), PODENDO CORRESPONDER AO TAMANHO COMERCIAL Nº 04 OU EQUIVALENTE. PRODUTO COM BOA RESISTÊNCIA, ISENTO DE ODORES OU IMPUREZAS, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM RASGOS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO AO USO ALIMENTÍCIO. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES.					
78	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 CM X 15 CM (LARGURA X ALTURA)	764.0	PACOTE	R\$ 19,44	R\$ 14.852,16
ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 CM X 15 CM (LARGURA X ALTURA), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO (POLIETILENO OU EQUIVALENTE), PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM BOA RESISTÊNCIA, SEM ODORES, SEM FUROS OU RASGOS, COM ACABAMENTO UNIFORME, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, USO EM EVENTOS, ATIVIDADES ESCOLARES E COMERCIAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.064,92 (CINQUENTA MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)					

LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
69	BANDEJA TIPO AÇOUGUE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIMENSÕES MÍNIMAS: 8 CM X 33 CM X 54 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) OU MATERIAL EQUIVALENTE	559.0	UNIDADE	R\$ 50,82	R\$ 28.408,38
ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA TIPO AÇOUGUE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE, NA COR BRANCA NATURAL, ATÓXICA, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE DE CARNES E OUTROS ALIMENTOS EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. POSSUI ESTRUTURA RESISTENTE, COM BOA DURABILIDADE, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A IMPACTOS E AO USO CONTÍNUO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 8 CM X 33 CM X 54 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%.					

70	CAIXA TIPO AÇOUGUE, FECHADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 55,6 CM X 36 CM X 25 CM (L X P X A), DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 52,8 CM X 33,2 CM X 22,4 CM.	559.0	UNIDADE	R\$ 104,91	R\$ 58.644,69
<p>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TIPO AÇOUGUE, FECHADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICA, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE CARNES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. POSSUI ESTRUTURA RESISTENTE, PAREDES REFORÇADAS, ALTA DURABILIDADE, EMPILHÁVEL, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 55,6 CM X 36 CM X 25 CM (L X P X A), DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 52,8 CM X 33,2 CM X 22,4 CM. ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG</p> <p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 87.053,07 (OITENTA E SETE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)</p>					

LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
74	CONJUNTO DE COPOS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML	356.0	UNIDADE	R\$ 25,31	R\$ 9.010,36
<p>ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COPOS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML CADA. OS COPOS DEVEM POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO OU SIMILAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO INDICADO PARA SERVIR BEBIDAS, COMO ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, COM BOA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS, BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL.</p>					
75	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE	356.0	UNIDADE	R\$ 35,21	R\$ 12.534,76
<p>ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE, INDICADAS PARA CONSUMO DE CAFÉ ESPRESSO OU BEBIDAS SIMILARES. CADA UNIDADE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 ML, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 6,5 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO, COM ALÇA LATERAL PARA MANUSEIO, ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO COM BOA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS, BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. VIDRO RESISTENTE A VARIAÇÕES TÉRMICAS (QUENTE/FRIO).</p> <p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.545,12 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)</p>					

LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE	2644.0	PACOTE	R\$ 7,33	R\$ 19.380,52
<p>ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM FARPAS, SEM RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES, INDICADO PARA USO ESCOLAR, ARTESANAL E ALIMENTÍCIO, COM BOA RESISTÊNCIA, BORDAS ARREDONDADAS OU ACABAMENTO ADEQUADO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, COM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CONFORME APLICÁVEL.</p>					
80	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, USO PEDAGÓGICO E	2734.0	PACOTE	R\$ 3,34	R\$ 9.131,56



ARTESANAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM					
ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, USO PEDAGÓGICO E ARTESANAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM FARPAS, SEM RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE AO USO, INDICADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS, USO ESCOLAR, ARTESANAL E DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, COM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.512,08 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS)					

LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	LUVA DE SEGURANÇA RESISTENTE AO CORTE, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (HPPE, ARAMIDA OU MATERIAL EQUIVALENTE)	710.0	UNIDADE	R\$ 50,20	R\$ 35.642,00
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA RESISTENTE AO CORTE, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (HPPE, ARAMIDA OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM REVESTIMENTO NA PALMA EM POLIURETANO (PU), NITRÍLICO OU LÁTEX. PRODUTO COM BOA ADERÊNCIA, TATO E RESISTÊNCIA MECÂNICA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.642,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)					

LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	LUVA TÉRMICA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR (ALGODÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM	722.0	UNIDADE	R\$ 17,83	R\$ 12.873,26
ESPECIFICAÇÃO: LUVA TÉRMICA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR (ALGODÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, CONFORTÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES, ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.873,26 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 29					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	CABO EM FIBRA DE VIDRO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. PESO SEM CABO: 800G. PESO COM CABO DE MACHADO: 1,1KG. COMPRIMENTO TOTAL: 40CM	660.0	UNIDADE	R\$ 34,61	R\$ 22.842,60
ESPECIFICAÇÃO: CABO EM FIBRA DE VIDRO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. PESO SEM CABO: 800G. PESO COM CABO DE MACHADO: 1,1KG. COMPRIMENTO TOTAL: 40CM					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.842,60 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

LOTE 30					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
64	CAFETEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, PRÓPRIA PARA USO EM FOGÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS	94.0	UNIDADE	R\$ 70,12	R\$ 6.591,28



ESPECIFICAÇÃO: CAFETEIRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, PRÓPRIA PARA USO EM FOGÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM TAMPA E BICO DIRECIONADOR. PRODUTO COM BOA CONDUÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.591,28 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
67	CHAPA BIFETEIRA CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE. ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM	150.0	UNIDADE	R\$ 144,27	R\$ 21.640,50

ESPECIFICAÇÃO: CHAPA BIFETEIRA CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, COM ALÇAS LATERAIS, INDICADA PARA PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INSTITUCIONAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM. PRODUTO COM BOA RETENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM IMPERFEIÇÕES.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.640,50 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
68	CAIXA TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD OU MATERIAL EQUIVALENTE), DIMENSÕES MÍNIMAS: 55 CM X 36,5 CM X 31 CM (C X L X A)	674.0	UNIDADE	R\$ 52,92	R\$ 35.668,08

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD OU MATERIAL EQUIVALENTE), NA COR BRANCA OU EQUIVALENTE, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA, LATERAIS E FUNDO VAZADOS PARA VENTILAÇÃO, EMPILHÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 55 CM X 36,5 CM X 31 CM (C X L X A), ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 25 KG, COMPATÍVEL COM USO HORTIFRUTIGRANJEIRO. ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.668,08 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
96	KIT ESCOLAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR PRATO, CANECA E COLHER	5877.0	UNIDADE	R\$ 9,87	R\$ 58.005,99

ESPECIFICAÇÃO: KIT ESCOLAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR PRATO, CANECA E COLHER, DESTINADOS AO USO EM UNIDADES ESCOLARES, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM, ATÓXICO, INODORO, LIVRE DE BPA E APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. O KIT DEVERÁ CONTER 01 PRATO ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 ML, FORMATO ARREDONDADO, SUPERFÍCIE LISA INTERNA E EXTERNA, EMPILHÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E AO USO CONTÍNUO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E COR PREDOMINANTE AZUL, APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE DIÂMETRO EXTERNO, 3,6 CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; 01 CANECA ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE LISA, ALÇA ANATÔMICA RESISTENTE, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E COR PREDOMINANTE AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM DE DIÂMETRO, 7,7 CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; E 01 COLHER ESCOLAR EM POLIPROPILENO, MODELO RESISTENTE PARA USO ESCOLAR, COM BORDAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA E COR PREDOMINANTE AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA MÍNIMA DO CABO DE 3 MM. TODOS OS ITENS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO SEM REBARBAS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE



FABRICAÇÃO, SUPORTAR TEMPERATURAS ENTRE 0°C E 100°C EM USO CONTÍNUO, PERMITIR AQUECIMENTO EM FORNO MICRO-ONDAS POR CURTO PERÍODO, APRESENTAR RESISTÊNCIA A QUEDAS E LAVAGENS FREQUENTES, SENDO ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE EMBALADOS E PROTEGIDOS CONTRA DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS MÍNIMAS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DE FABRICAÇÃO DO MERCADO, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, QUALIDADE E FINALIDADE DO PRODUTO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 58.005,99 (CINQUENTA E OITO MIL E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE 34					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
72	UTENSÍLIO MANUAL MULTIFUNCIONAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS, COM FUNÇÕES DE DESCASCAR, RALAR E FATIAR LEGUMES, FRUTAS E OUTROS ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE)	291.0	UNIDADE	R\$ 57,88	R\$ 16.843,08
<p>ESPECIFICAÇÃO: UTENSÍLIO MANUAL MULTIFUNCIONAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS, COM FUNÇÕES DE DESCASCAR, RALAR E FATIAR LEGUMES, FRUTAS E OUTROS ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE) COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE. PRODUTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 17,5 CM X 6,8 CM, COM ESTRUTURA ERGONÔMICA, PROPORCIONANDO MANUSEIO SEGURO E EFICIENTE. POSSUI MÚLTIPLAS OPÇÕES DE CORTE (FINO, MÉDIO OU GROSSO), PERMITINDO DIFERENTES FORMAS DE PREPARO DOS ALIMENTOS. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL.</p> <p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.843,08 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)</p>					

LOTE 35					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA, MODELO FECHADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 31 CM (ALTURA) X 36 CM (LARGURA) X 55,5 CM (COMPRIMENTO), ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30 CM X 32 CM	559.0	UNIDADE	R\$ 30,70	R\$ 17.161,30
<p>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA, MODELO FECHADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, NA COR BRANCA OU EQUIVALENTE, ATÓXICA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUANDO APLICÁVEL. INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DIVERSOS, INCLUSIVE HORTIFRUTIGRANJEIROS, EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. POSSUI ESTRUTURA RESISTENTE, PAREDES REFORÇADAS, ALTA DURABILIDADE, EMPILHÁVEL, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 31 CM (ALTURA) X 36 CM (LARGURA) X 55,5 CM (COMPRIMENTO), ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±10%. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30 CM X 32 CM X 51 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25 KG. PESO APROXIMADO: 1,85 KG.</p> <p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.161,30 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)</p>					

LOTE 36					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

65	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT	1200.0	PACOTE	R\$ 12,53	R\$ 15.036,00
ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, USO ÚNICO, COM ELÁSTICO EM TODA A BORDA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, COM BOA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO ADEQUADO.					
81	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PE), TRANSPARENTE, ATÓXICA, ISENTA DE LÁTEX	964.0	PACOTE	R\$ 7,54	R\$ 7.268,56
ESPECIFICAÇÃO: LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PE), TRANSPARENTE, ATÓXICA, ISENTA DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E ATIVIDADES DE HIGIENE E LIMPEZA LEVE. PRODUTO COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE AO USO, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM FURROS, RASGOS OU IMPERFEIÇÕES. TAMANHO ÚNICO OU EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO ADULTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.304,56 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 37					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
83	COLHER DE MADEIRA DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM	432.0	UNIDADE	R\$ 67,15	R\$ 29.008,80
ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE MADEIRA DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, FORMATO ANATÔMICO, CABO LONGADO E CONCHA PROPORCIONAL. SUPERFÍCIE LISA, SEM FARPAS OU IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. PRODUTO ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS OU USO DECORATIVO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME PADRÃO DE MERCADO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.008,80 (VINTE E NOVE MIL E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 38					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	PANELA DE PRESSÃO 25 L	404.0	UNIDADE	R\$ 797,44	R\$ 322.165,76
ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO 25 L - FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO E VÁLVULA DE SEGURANÇA ADICIONAL. CABO E ALÇA EM MATERIAL ANTITÉRMICO, ERGONÔMICO E RESISTENTE, EM CONFORMIDADE COM NORMAS DO INMETRO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 322.165,76 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 39					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	PANELA TIPO CAÇAROLA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE. ALTURA MÍNIMA: 17 CM. CAPACIDADE MÍNIMA: 16,3 LITROS.	665.0	UNIDADE	R\$ 167,47	R\$ 111.367,55
ESPECIFICAÇÃO: PANELA TIPO CAÇAROLA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, INDICADA PARA PREPARO E COZIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS EM COZINHAS DOMÉSTICAS, INSTITUCIONAIS OU INDUSTRIAIS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. ACOMPANHA TAMPA EM ALUMÍNIO COM PEGADOR, GARANTINDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE O PREPARO DOS ALIMENTOS. POSSUI BOA CONDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, PROPORCIONANDO COZIMENTO UNIFORME. FABRICADA EM MATERIAL DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. MATERIAL: ALUMÍNIO. MODELO: CAÇAROLA. ALTURA MÍNIMA: 17 CM. CAPACIDADE MÍNIMA: 16,3 LITROS. COMPOSIÇÃO: PANELA COM TAMPA					

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 111.367,55 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 40					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	CALDEIRÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	660.0	UNIDADE	R\$ 209,13	R\$ 138.025,80
<p>ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, INDICADO PARA PREPARO E COZIMENTO DE GRANDES QUANTIDADES DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU COLETIVAS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E FIRMEZA NO MANUSEIO. ACOMPANHA TAMPA EM ALUMÍNIO COM PEGADOR, PERMITINDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE O PREPARO DOS ALIMENTOS. POSSUI BOA CONDUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, GARANTINDO COZIMENTO UNIFORME. FABRICADO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 50 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMA: DIÂMETRO DE 45 CM E ALTURA DE 32 CM. COMPOSIÇÃO: CALDEIRÃO COM TAMPA</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.025,80 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)</p>					

LOTE 41					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL USO INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, DIÂMETRO MÍNIMO: 50 CM. CAPACIDADE MÍNIMA: 44 LITROS.	660.0	UNIDADE	R\$ 221,11	R\$ 145.932,60
<p>ESPECIFICAÇÃO: CUSCUZEIRO INDUSTRIAL USO INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA PREPARO DE GRANDES QUANTIDADES DE CUSCUZ EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU COLETIVAS. PRODUTO COMPOSTO POR PANELA BASE, RECIPIENTE PERFURADO PARA COZIMENTO E TAMPA COM PEGADOR, PERMITINDO PREPARO EFICIENTE POR MEIO DE VAPOR. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES QUE FACILITAM O MANUSEIO E GARANTEM MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. FABRICADO EM MATERIAL DE BOA CONDUÇÃO DE CALOR, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MATERIAL: ALUMÍNIO. TIPO: CUSCUZEIRO INDUSTRIAL USO INSTITUCIONAL COM BASE. DIÂMETRO MÍNIMO: 50 CM. CAPACIDADE MÍNIMA: 44 LITROS. COMPOSIÇÃO: BASE, RECIPIENTE PERFURADO E TAMPA</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 145.932,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)</p>					

LOTE 42					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS	660.0	UNIDADE	R\$ 171,87	R\$ 113.434,20
<p>ESPECIFICAÇÃO: ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS, INDICADO PARA ESCORRER MASSAS, LEGUMES E OUTROS ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU COLETIVAS. PRODUTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, PERFURAÇÕES UNIFORMES QUE PERMITEM O ESCOAMENTO EFICIENTE DA ÁGUA, BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO. FABRICADO EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 113.434,20 (CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)</p>					

LOTE 43





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, INDICADO PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES E OUTRAS BEBIDAS FRIAS.	35200.0	PACOTE	R\$ 8,86	R\$ 311.872,00

ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, INDICADO PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES E OUTRAS BEBIDAS FRIAS. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO), ATÓXICO, COM BOA RIGIDEZ E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. OS COPOS DEVEM SER HIGIÊNICOS, LIVRES DE DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPUREZAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO. PRODUTO PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 311.872,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL R\$ 4.902.533,29 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.902.533,29 (quatro milhões novecentos e dois mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da contratante, na sede deste município, conforme endereço a constar na ordem de compras.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





- 8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.10. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 8.18. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.18.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);
- 8.18.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.18.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.18.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.19. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente ao (s) item (ns) / lote (s) por ele propostos.

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.23. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).


A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 25 de junho de 2026.


PATRICIANA MESQUITA BRAGA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO


MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS DO VALE
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL